



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2024/0001250-7

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: Contrato 06/2024/SMDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de Infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos e execução de projetos em rede de telefonia, lógica e elétrica, compreendendo ainda, o fornecimento e instalação de equipamentos GPON (Gigabit Passive Optical Network).
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA
Vigência Contratual: 02/12/2024 à 02/12/2026
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual
Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.03.756.801/0001-70, estabelecida na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero nº 1505, área 03, bairro Jardim Belval, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.422-122, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **FLÁVIO JESUS DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 29.***.***-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.110.748-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:
- 1.1.1. Na prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, vigorando até **02/12/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado mensal do Contrato 06/2024/SMDET é de R\$ 31.357,07 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 376.284,85 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.126.3011.2.818.339040.00.001.500.9001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 06/2024/SMDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **1º Termo de Aditamento ao Contrato 06/2024/SMDET** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FLÁVIO JESUS DE MENEZES

Sócio Administrador

L.P.M Teleinformática LTDA

TESTEMUNHAS:



FLAVIO JESUS DE MENEZES
usuário externo - Cidadão
Em 03/11/2025, às 16:21.



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 03/11/2025, às 18:03.



Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 04/11/2025, às 09:12.



Alex Seiki Shimada
Chefe de Equipe II
Em 04/11/2025, às 09:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145386313** e o código CRC **6762E275**.